

DELIBERAÇÃO Nº 049/2016 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 122/2015 que aprovou o Projeto “Ações Estratégicas do PETI – 2º Seminário Estadual”;

Considerando a realização do II Seminário Estadual de Ações Estratégicas do PETI, a realizar-se em Curitiba nos dias 17 e 18 de agosto de 2016;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunindo ordinariamente em 22 de julho de 2016;

DELIBEROU

Art. 1º Pela indicação dos Conselheiros relacionados a seguir, para participação no referido Seminário:

- Edna Aparecida Sarro – Conselheira representante da Comunidade de Assistência Bom Pastor
- Francisco dos Santos Marcos – Conselheiro representante da APAE de Jaguariaíva
- Elidiamara Simões Nunes – Conselheira representante da APAE de Umuarama
- Silmara Cristina Sartori – Conselheira representante da SETI
- Juara Regina Ferreira – Conselheira representante da SEED

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 22 de julho de 2016.

Leandro Nunes Meller
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**